



---

## **ATOS DO EXECUTIVO**

---

### **DECRETOS**

Resolução SME/CME nº 05 de 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao encerramento de bimestres e mês de novembro:

#### **Resolvem:**

**Artigo 1º** - encerramento do 3º bimestre do ensino regular em 30 de setembro de 2020 e da educação de jovens e adultos, anos iniciais, 1º bimestre, segundo semestre/2020, em 09 de outubro de 2020.

**Artigo 2º** - Feriado: 02 de novembro de 2020 – dia não letivo.

**Artigo 3º** - Novembro: total de 20 dias letivos. Ficam mantidas as atividades remotas durante todo o mês de novembro.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Joelma Maria Silva Silveira  
**Secretária Municipal da Educação**

Wellington Alonso  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**